## PORTARIA TRT 18° GP/SGGOVE N° 2705/2022 \*



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

\* Texto atualizado até as alterações promovidas pela portaria TRT18 GP/SGGOVE n° 619/2023

Designa membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGGOVE nº 2439/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.705/2022,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam designados(as), para composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias CPJ, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:
- I Juíz do Trabalho LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias;
- II Servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, lotada na Secretaria de Corregedoria Regional, vice-coordenadora da comissão de pesquisas judiciárias ;
- II Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, indicado pela Corregedoria Regional, vice-coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias; (inciso alterado pela Portaria TRT18 GP/SGGOVE n° 619/2023)
  - III Secretário-Geral Judiciário CLEBER PIRES FERREIRA;
  - IV Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica



ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES:

- V Gestor da Unidade de Estatística WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI;
- VI Servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, lotado na Unidade de Estatística;
- VII Servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, lotado na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;
- IX Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente) **DANIEL VIANA JÚNIOR**Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região